

| PROCESSO | CONTRATO |
|----------------|-----------------------|
| 8055/2024 SMO | 694/SMO/GC/DPLAN/2024 |
| | 200/SMO/GC/DPLAN/2025 |
| 10222/2024 SMO | 743/SMO/GC/DPLAN/2024 |
| 14988/2024 SMO | 57/SMO/GC/DPLAN/2025 |
| 23658/2024 SMO | 23/SMO/GC/DPLAN/2025 |

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 05 de maio de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 024918/2022/SMO
ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023.

OBJETO:

1.3 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de maio de 2025

1.4 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 08 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 034/2025/SMAS/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, e Francismar Tomaz Emiliano - matrícula nº 851780, para atuarem como FISCALIS e Sheyla Santana Medeiros - matrícula nº 847935 para atuar como GESTORA dos Contratos Administrativos nºs 200181, 200259, 200182, 200260, 200266, 200268, 200271, 200261 e 200270-SMAS/ASSEPRO/2025 - Processo nº 242/2025-SEMGES - que tem como objeto o credenciamento para prestação de serviços de corte de cabelo masculino, feminino, barba, esmaltação e limpeza de sobrancelhas.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 25 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 521420E2D

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 07 de maio de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 12287/2021/SEMGES;
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

CONTRATADA: CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME;

CNPJ: 04.245.998/0001-45;

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 16383/2022/SEPF

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 16383/2024/SEPF-CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POSTAGENS, E DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO TIPO A1, PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 10260/2022/SEPF, referente às seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 0225, Funcional Programática: 04.122.0087.2343, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: Próprio

Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

